Nº 186/2025

INDICAÇÃO

A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. SED-Secretário Municipal de Educação José Renato Collis, cópia ao Sr. Prefeito Municipal Roberson Luiz Moreira, Indico a Vossa Excelencia de providencias, junto á Secretaria Municipal de Educação e ao Corpo de Bombeiros de Ribas do Rio Pardo – MS, para que seja criado um canal direto de comunicação entre as unidade escolares da pede municipal de ensino e a corporação dos Bombeiros.

Justificativa

Considerando a responsabilidade da escola em garantir a segurança e o bem-estar de todos os alunos, professores e colaboradores, torna-se imprescindível que as instituições de ensino tenham um canal direto de comunicação com o Corpo de Bombeiros.

O atual procedimento, no qual o chamado é direcionado inicialmente para a central e somente depois repassado ao batalhão, tem resultado em atrasos significativos no atendimento às ocorrências. Em nossa cidade, já registramos situações em que o tempo de resposta foi de 35 minutos e, em outra ocasião, de 45 minutos. Esse intervalo é inadmissível diante da gravidade que um incêndio, um acidente ou qualquer situação de emergência pode representar no ambiente escolar.

Diante da vulnerabilidade do público atendido — em sua maioria crianças —, o tempo de resposta rápida é fator determinante para preservar vidas e minimizar danos. Assim, defendemos a criação de um canal direto entre as escolas e o Corpo de Bombeiros local, de modo a assegurar a eficiência, a agilidade e a eficácia no atendimento às emergências.

Plenário Milton Gomes Santana, 08 de Setembro de 2025

Missionária Rose Pereira

2° Secretaria(a) - PSDB